



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5652/15

**INSERE O FUTEBOL AMERICANO NA
ESTRUTURA CURRICULAR DA DISCIPLINA
DE EDUCAÇÃO FÍSICA MINISTRADA NO
ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE POUSO
ALEGRE.**

Autor: Ver. Rafael Huhn

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica previsto o futebol americano como esporte a ser trabalhado no âmbito da disciplina Educação Física ministrada no ensino fundamental da rede pública municipal de ensino.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 30 DE DEZEMBRO DE 2015.


Assaléo Parugini
PREFEITO MUNICIPAL


Vagner Marcio de Souza
CHEFE DE GABINETE